Câmara Municipal
Folha Nº 02
21/09/25
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

PROJETO DE LEI CM Nº 43, DE 2025.

"Institui o "Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE)", a ser celebrado no dia 04 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2° O Município de Iturama poderá desenvolver atividades, promover palestras e eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura dos homenageados.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 19 de março de 2025.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
21/MAR/2025 10:47 000092

Câmara Municipal
Folha Nº 02
21/03/25
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial do Município de Iturama/MG o "Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE)", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

A escolha da data se justifica por coincidir com o Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, data instituída nacionalmente pela Lei Federal nº 11.585/2007, em reconhecimento à importância desses profissionais na promoção da saúde pública e prevenção de doenças em todo o país.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias desempenham papel fundamental no município, atuando diretamente nas comunidades, realizando ações educativas, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e prevenção de doenças endêmicas, contribuindo de maneira decisiva para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

Com a instituição oficial desta data, busca-se valorizar e reconhecer publicamente o trabalho essencial desses profissionais, além de incentivar o desenvolvimento de atividades, palestras e eventos que ressaltam sua importância e conscientizam a população sobre seu papel decisivo para a saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
VEREADOR